



CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN
CNPJ: 08.470.502/0001-98

O Vereador Reginaldo Francisco submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 029/2026

(Gabinete do Vereador Reginaldo Francisco)

Sugere ao Exmo. Sr. Prefeito Lucas Galvão da Cruz, e ao Sr. Jorian Pereira dos Santos, Secretário Municipal de Educação, propor melhorias para o CMEI TIA NETA, localizada no bairro Paizinho Maria, no município de Currais Novos/RN.

Senhor Presidente,

Venho por meio deste solicitar a lista de necessidades do CMEI TIA NETA, com o intuito de atender às demandas e melhorar as condições estruturais e pedagógicas da nossa instituição. Abaixo, relaciono os itens que consideramos essenciais para o funcionamento adequado e para o bem-estar dos alunos e profissionais:

- **Calçamento na frente da instituição:** para garantir segurança e acessibilidade.
- **Caixa d'água para reservatório de 5 mil litros:** devido às frequentes faltas de água, é crucial ter um sistema de armazenamento adequado.
- **Cobertura para estacionamento:** para proteger veículos contra as intempéries.
- **Cimentar alguns espaços da instituição:** visando melhorar a infraestrutura e facilitar a manutenção.
- **Cobertura para o pergolado:** para oferecer um espaço coberto que possa ser utilizado em diversas atividades.
- **Espaço coberto para desenvolver atividades pedagógicas com os alunos:** essencial para a realização de aulas ao ar livre, independentemente das condições climáticas.
- **Refletores grandes:** para garantir iluminação adequada em eventos e atividades noturnas.
- **Arborização:** Promover a arborização ao redor do CMEI, proporcionando sombra, melhorando o ambiente e contribuindo para o bem-estar das crianças e da comunidade.
- **Quadra de Areia:** visando proporcionar às crianças um espaço adequado para brincar e desenvolver suas habilidades motoras.



CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN
CNPJ: 08.470.502/0001-98

Solicito que esta indicação seja encaminhada conforme as diretrizes do Regimento Interno desta Casa Legislativa ao Senhor Lucas Galvão da Cruz, Prefeito Municipal de Currais Novos (Praça Desembargador Tomaz Salustino, nº 90 Centro), e ao Senhor Jorian Pereira dos Santos, Secretário Municipal de Educação (Rua Vereador José Sales Sobrinho - nº 70 – JK - Currais Novos/RN – CEP: 59.380-000).

Currais Novos/RN, 19 de fevereiro de 2026.

Reginaldo Francisco

Vereador

